

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 204/2022

MENSAGEM Nº 22/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EMENDA: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luís para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Visa o projeto de Lei a necessária autorização legislativa, por dispor, no âmbito do município de São Luís, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luís para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências”. Outorgado por meio desta egrégia Casa, na condição de Relator do presente Projeto de Lei, nos termos do previsto art. 39 do regimento interno desta Câmara, registro que, após atida apreciação, foram examinados, criteriosamente, os aspectos atinentes ao orçamento, finanças e a proteção social dos nossos munícipes inerentes ao projeto em apreciação.

O Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo recebeu parecer favorável da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de nº 284/22.

Observando o prazo legal, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, foi recepcionado por esta Augusta Câmara, por meio da Mensagem nº 022/2022, o Projeto de Lei nº 204/2022 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Luís para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências”. Cumprindo-se ainda, todo o estabelecido na Sessão III, Art. 5º e demais parágrafos e incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

A Comissão de Orçamento elaborou o cronograma de trabalho, inclusive realizando a audiência pública no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022, fixando o prazo para que os Vereadores apresentassem Emendas julgadas necessárias até o dia 06 (dezembro) de dezembro de 2022.

Recebida as Emendas do Vereadores: Marquinhos, Dr. Gutemberg, Fátima Araújo, Ribeiro Neto, Umbelino Júnior, Marlon Botão, Antônio Garcez, Concita Pinto, Karla Sarney, ColetivoNós, Álvaro Pires e de forma excepcional a própria Comissão De Orçamento adicionou ao presente projeto de lei, 05 (cinco) emendas que alteram e suprimem texto da **Lei Municipal de N.º 7.054 de 24 de agosto de 2022 – (Lei De Diretrizes Orçamentárias De 2023)**, uma vez que, a Comissão entendeu que o seu texto está em discordância com o atual Ordenamento Jurídico. Realizou-se análise do teor do Projeto em epígrafe e de seus anexos, tendo a Comissão de Orçamento ponderado e achado por bem, apresentar as Emendas enumeradas a seguir.

Quanto à regularidade dos procedimentos adotados, registra-se que foram tomadas todas as providências legais pela Douta Comissão de Orçamento, em especial, no que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 4.320/64.

Passa-se às Emendas.

EMENDAS MODIFICATIVAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 1.500.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Destino do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2039 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS,
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo possibilitar a construção de um abatedouro municipal na Zona Rural de São Luís, favorecendo o agronegócio providenciando um local ideal para o abate dos animais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 500.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Destino do Recurso:

Órgão: **12 – SEMOSP**

Unidade 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER.**

Justificativa:

A presente emenda solicitando aumento da dotação da ação 2037 construção, Ampliação e Conservação de Área de Lazer para reforma do campo Santa Cruz é vital importância para este bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 500.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Destino do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2039 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo possibilitar a construção de três casas de farinha na Zona Rural de São Luís, favorecendo o agronegócio e facilitando o beneficiamento da produção local.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 1.000.000,00

Origem do Recurso

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: **101**

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2038 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Destino do Recurso:

Órgão: **25 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL**

Unidade: **101**

Programa: **403- GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS**

Ação: **2141- CUSTEIO E INVESTIMENTO**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo possibilitar a aquisição de veículos e equipamentos para os Conselhos Tutelares.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 700.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2038 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.**

Destino do Recurso:

Órgão: **24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

Unidade: **101**

Programa: **218 – SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ação: **2100 – COZINHA ESCOLA COMUNITÁRIA**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar no programa SEGURANÇA Alimentar na ação Cozinha Comunitária. Solicitamos que essa dotação seja distribuída da seguinte forma: DESPESAS DE CUSTEIO: R\$: 500.000,00 INVESTIMENTOS: R\$: 200.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 1.000.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2038 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.**

Destino do Recurso:

Órgão: **25 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**

Unidade: **101**

Programa: **403- GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS**

Ação: **2141- CUSTEIO E INVESTIMENTO**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo aparelhar os Centros de Reabilitação e Assistência Social – CRAS's.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 1.000.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**
Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
UNIDADE: 101

Destino do Recurso:

Órgão: **12 – SEMOSP**
Unidade: **101**

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**
Ação: **2037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER**

Justificativa:

A presente emenda destina - se a construção ou reforma das praças bairro, Praça dos Motociclistas, Praça dos Pets, Praça Portugal e Praça Itália.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 2.000.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**
Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**
Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Destino do Recurso:

Órgão: **12 – SEMOSP**
Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**
Ação: **2039 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa:

Em São Luís existe uma grande oferta de hospitais particulares para atenderem os animais domésticos, porém a população de baixa renda não tem acesso a estes hospitais, ficando expostos a diversos tipos que esses animais podem transmitir e é de responsabilidade daqueles que os tem sob seus cuidados, proporcionando uma vida saudável para seus animais. Hoje São Luís não oferece tratamento hospitalar gratuito para animais e achamos que é urgente a implantação desse serviço. A destinação da presente emenda complementar dos recursos necessários á construção do Hospital Veterinário Municipal em São Luís, cujo o projeto encontra-se em curso.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 1.000.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2038 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.**

Destino do Recurso:

Órgão: **25 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**

Unidade: **903**

Programa: **206 – DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Ação: **2244 Apoio a Programas e Projetos Governamentais e não Governamentais**

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Esta emenda tem como objetivo ampliar os programas e projetos governamentais não governamentais em favor da pessoa idosa.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 200.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Destino do Recurso:

Órgão: **12 – SEMOSP**

Unidade 101

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER**

Justificativa:

A presente emenda solicitando aumento da dotação da ação 2037 construção, Ampliação e Conservação de Área de Lazer para manutenção e conservação da Lagoa da Jansen, um dos cartões postais da nossa cidade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 2.000.000,00

Origem do Recurso:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: **101**

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Destino do Recurso:

Órgão: **24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

Unidade: **101**

Programa: **218 – SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ação: **2150 – MESA FARTA**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar no programa SEGURANÇA ALIMENTAR na ação Mesa Farta.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12

Autor: **Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo**

Valor (R\$): 2.000.000,00

Origem do Recurso

Órgão: **12- SEMOSP**

Unidade: **101**

Programa: **217 – INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2038 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.**

Destino do Recurso:

Órgão: **28 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO**

Programa: 204 - **ABASTECIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.**

Ação: **2022- INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo a implantação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13

Autor: Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo

Valor (R\$): 1.300.000,00

Origem do Recurso

Órgão: 12- SEMOSP

Unidade: 101

Programa: 217 – INFRAESTRUTURA URBANA

Ação: 2038 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.

Destino do Recurso:

Órgão: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade: 101

Programa: 218 – SEGURANÇA ALIMENTAR

Ação: 2050 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar no Programa Aquisição de Alimentos - PAA.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14

Autor: Ver. Dr. Gutemberg Fernandes Araújo

Valor (R\$): 2.000.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: 12- SEMOSP

Unidade: 101

Programa: 217 – INFRAESTRUTURA URBANA

Ação: 2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Destino do Recurso:

Órgão: **24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

Unidade: 101

Programa: **218 – SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ação: **2049 – PROGRAMA MEU LEITE**

Justificativa:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar no programa SEGURANÇA Alimentar na ação PROGRAMA MEU LEITE.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

.Origem dos Recurso: Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia

Órgão: 23

Programa: 215

Ação: 2036

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destino dos Recurso: Secretaria Municipal De Desporto E Lazer

Órgão: 27

Programa: 211

Ação: 2025

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à reforma do departamento de desporto do bairro João de Deus

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais)

Origem do Recurso: Secretaria Municipal Da Fazenda

Órgão: 14

Programa: 405

Ação: 2029

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal De Desporto E Lazer

Órgão: 27

Programa: 211

Ação: 2026

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à instalação de uma academia ao ar livre na Rua João Alberto, no Bairro Vila Lobão.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: **R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Órgão: 26

Programa: 201

Ação: 2146

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal De Educação

Órgão: 13

Programa: 230

Ação: 2075

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à reforma da UEB Maria José Vaz dos Santos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 18

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: **R\$ R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais)

Origem dos Recurso: Secretaria Municipal da Fazenda

Órgão: 14

Programa: 405

Ação: 2029

VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destino dos Recurso: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Órgão: 27

Programa: 211

Ação: 2025

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à construção de uma quadra poliesportiva, instalação de uma academia ao ar livre e um playground infantil, no Bairro São Cristóvão.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

Origem do Recurso: Secretaria Municipal da Fazenda

Órgão: 14

Programa: 405

Ação: 2029

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Órgão: 27

Programa: 211

Ação: 2025

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à cobertura da quadra poliesportiva Dr. Jackson Lago, localizada na Rua Riachuelo, Vila Nossa Senhora da Conceição, Bairro João de Deus.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia

Órgão: 23

Programa: 215

Ação: 2036

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Destino dos Recursos: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Órgão: 27

Programa: 211

Ação: 2026

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à instalação de uma academia ao ar livre na Rua Helena Heluy, Residencial João Alberto.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia

Órgão: 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Programa: 215

Ação: 2036

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Destino dos Recursos: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Órgão: 27

Programa: 211

Ação: 2026

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à instalação de uma academia ao ar livre e um playground infantil, na Rua do Sal, Bairro Pirapora.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 22

Autor: **Vereadora Fátima Araújo**

Valor: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Comunicação

- Órgão: 11
- Programa: 403
- Ação: 2012
- VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Órgão: 12
- Programa: 217
- Ação: 2037

Justificativa: Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à construção de uma praça na Rua Santa Barbara, Bairro São Bernardo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: Vereadora Fátima Araújo

Valor: R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Órgão: 12
- Programa: 217
- Ação: 2044
- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal de Educação

- Órgão: 13
- Programa: 230
- Ação: 2063

Justificativa:

Os recursos provenientes desta emenda destinam-se à construção de umacreche no Bairro João de Deus.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24

Autor: Vereadora Fátima Araújo

Valor: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Comunicação

- Órgão: 11
- Programa: 403
- Ação: 2012
- VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal de Educação

- Órgão: 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

- Programa: 230
- Ação: 2075

Justificativa: os recursos provenientes desta emenda destinam-se à reforma da quadra poliesportiva da UEB Ensino Fundamental prof. Sá Valle.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 25

Autor: Ribeiro Neto

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Origem do Recurso: Secretaria Municipal de Comunicação

- Órgão: 11
- Programa: 403
- Ação: 2012 (divulgação das Ações governamentais)
- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Destino do Recurso: Secretaria Municipal Saúde

- Órgão: 10
- Programa: 220
- Ação: 223 (Ateção a saúde de média e de alta complexidade)
- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 26

Autor: Ver. Vereador Umbelino Junior.

Valor (R\$): 1.000.000,00 (HUM MILHÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Origem do Recurso:

Órgão: **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa: **217**

Ação: **2044 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

VALOR: 1.000.000,00 (UM MILHÃO)

Destino do Recurso:

Órgão: **26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa: **226**

Ação: **2239 – ELABORAR DIAGNÓSTICOS E PLANOS DE MANEJOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.**

Justificativa:

A destinação para a ação especificada é elaborar e recuperar áreas degradadas retomando sua utilização de acordo com as diretrizes legais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 27

Autor: **Ver. Vereador Umbelino Junior.**

Valor (R\$): **1.000.000,00 (UM MILHÃO)**

Origem do Recurso:

Órgão: **28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**

Programa: **204**

Ação: **2120 - APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**

VALOR: 1.000.000,00 (UM MILHÃO)

Destino do Recurso:

Órgão: **15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa: **220**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Ação: **2188** – REALIZAR ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE ÀS POPULAÇÕES EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Justificativa:

A destinação para o ação especificada trará políticas públicas de inclusão reduzindo maiores riscos social e econômico a população carente.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 28

Autor: **Ver. Marlon Botão**

Valor (R\$): 545.632,00

Origem do Recurso:

Órgão: 11- GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Programa: **200- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Ação: 108- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VALOR: 545.632,00

Grupo de Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100

Aplicação da Fonte: 100000000

Destino do Recurso:

Órgão: 11- GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Programa: **200- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Ação: 2034- PROTEGER E GARANTIR OS DIREITOS DA MULHER

VALOR: 545.632,00

Grupo de Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100

Aplicação da Fonte: 100000000

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Em dados recentes da Casa da Mulher Brasileira de São Luís a Capital Maranhense foi a que teve maior número de processos de violência contra a mulher entre os municípios do Estado. De um total de 8.882 processos registrados na CMB mais da metade ocorreram em São Luís. Logo, compete ao Poder Público Municipal executar políticas de repressão a esse tipo de violência e isso exige a destinação de recursos públicos que levem assistência e possibilitem a garantia de direitos às mulheres vítimas de violência. Nesse sentido, visto que na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 consta apenas o valor de R\$ 154.368,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), estamos propondo através da presente emenda um incremento de R\$ 545.632,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) de modo que o orçamento desta política pública totalize o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), valor este que apesar de ainda se mostrar reduzido, visto a demanda de serviços públicos apresentada, já possibilitaria melhoras ações e projetos voltados para as mulheres ludovicenses. Por fim, cabe citar que outras capitais do nordeste como Teresina – PI e Recife – PE alocaram valores superiores a dois milhões de reais nessa política pública.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29

Autor: **Ver. Marlon Botão**

Valor (R\$): 300.000,00

Origem do Recurso:

Órgão: 11- GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Programa: **200- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Ação: 108- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VALOR: 300.000,00

Grupo de Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100

Aplicação da Fonte: 100000000

Destino do Recurso:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Órgão: **26- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Programa: **403- GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS**
Ação: 2141- CUSTEIO E INVESTIMENTO
VALOR: 300.000,00
Grupo de Natureza da Despesa: Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100
Aplicação da Fonte: 100000000

Justificativa:

O Meio Ambiente é uma Política Pública fundamental para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, haja vista nosso rico patrimônio natural. Logo, faz-se necessário prevenir os danos ambientais de modo a preservar e restaurar os processos ecológicos fundamentais. Desta forma entendemos que é possível promover o desenvolvimento econômico de nossa capital ao mesmo tempo em que evitamos a degradação de nosso meio ambiente. Por isso entendemos que é importante ampliar os recursos orçamentários alocados para o meio ambiente.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 30

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Órgão, Unidade, Fonte, Programa, Ação).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Função e Sub Função).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Órgão: 11 - **Unidade:**108 - **Programa:**403 - **Ação:**2012 - **Fonte:**0100000 - **Função:**24 - **Sub Função:** 131

ESPECIFICAÇÃO: Divulgação das Ações Governamentais

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Órgão: 12 – **Unidade:** 901 – **Programa:** 217 **Ação:**2041 – **Função:**17 - **Sub Função:** 512

ESPECIFICAÇÃO: Drenagem, Recuperação e Limpeza de Canais

Valor da Emenda: R\$ 300.000.00 (Trezentos Mil Reais)

Justificativa

Serviço de Limpeza do Canal do Coroado e Região.

ESPECIFICAÇÃO: CUSTEIO E INVESTIMENTO

Valor da Emenda: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 31

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$ R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Órgão, Unidade, Fonte, Programa, Ação).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Função e Sub Função).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - **Unidade:**101 - **Programa:** - **Ação:** - **Fonte:**0100000 - **Função:**04 - **Sub Função:** 422

ESPECIFICAÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 13 – **Unidade:** 101 – **Programa:** 234 **Ação:**2116 – **Função:**12 - **Sub Função:** 361

ESPECIFICAÇÃO: Garantir as Ações de Articulação entre a Escola e a Comunidade

Valor da Emenda: R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICATIVA:

Recurso Destinado para Ações da Banda Municipal Amadeu Mozart

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: Valor da Emenda: R\$300.000,000 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 13 – Unidade: 101 – Programa: 231 Ação:2079 – Função:12 - Sub Função: 361

ESPECIFICAÇÃO: **Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental**

Valor da Emenda: R\$300,000 (Trezentos Mil Reais)

Recurso Destinado para UEB ROSA MOCHEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 33

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: Valor da Emenda: R\$300.000,000 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Órgão: 13 – Unidade: 101 – Programa: 230 Ação:2067 – Função:12 - Sub Função:
365**

**ESPECIFICAÇÃO: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para a
Educação Infantil**

Valor da Emenda: R\$300,000 (Trezentos Mil Reais)

Recurso Destinado para UEB NIELZA LIMA MATOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 34

Autor: Ver. Antônio Garcez

VALOR: Valor da Emenda: R\$300.000,000 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor
Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função,
Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub
Função: 422**

ESPECIFICAÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Órgão: 13 – Unidade: 101 – Programa: 231 Ação:2079 – Função:12 - Sub Função:
361**

**ESPECIFICAÇÃO: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para o
Ensino Fundamental**

Valor da Emenda: R\$300,000(Trezentos Mil Reais)

**Recurso Destinado para ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR DUQUE DE
CAXIAS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 35

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$300.000,000 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 13 – Unidade: 101 – Programa: 231 Ação:2079 – Função:12 - Sub Função: 361

ESPECIFICAÇÃO: **Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental**

Valor da Emenda: R\$300,000(Trezentos Mil Reais)

Recurso Destinado para UEB LUIS VIANA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 36

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: **13** – Unidade: **901** – Programa: **234** Ação:**2117** – Função:**12** - Sub Função:
365

ESPECIFICAÇÃO: **Firmar Convênio com Escolas Comunitárias**

Valor da Emenda: **R\$150,000(Cento e Cinquenta Mil Reais)**

Recurso Destinado para **JARDIM DE INFANCIA MORAGUINHO -BAIRRO
ALEMANHA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 37

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$150,000 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor
Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função,
Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:**11** - Unidade:**101** - Programa: - Ação: - Fonte:**0100000** - Função:**04** - Sub
Função: **422**

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: **13** – Unidade: **901** – Programa: **234** Ação:**2117** – Função:**12** - Sub Função:
365

ESPECIFICAÇÃO: **Firmar Convênio com Escolas Comunitárias**

Valor da Emenda: **R\$150,000(Cento e Cinquenta Mil Reais)**

Recurso Destinado para **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DEPORTIVA 8 DE
DEZEMBRO -BAIRRO VILA PALMEIRA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 38

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$150,000 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 13 – Unidade: 901 – Programa: 234 Ação:2117 – Função:12 - Sub Função: 365

ESPECIFICAÇÃO: **Firmar Convênio com Escolas Comunitárias**

Valor da Emenda:R\$150,000 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Recurso Destinado para CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA JOÃO DE DEUS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 39

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Órgão: **13** – Unidade: **101** – Programa: **231** Ação:**2079** – Função:**12** - Sub Função:
361

ESPECIFICAÇÃO: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental

Valor da Emenda: R\$300,000(Trezentos Mil Reais)

Recurso Destinado para UEB MIGUEL LINS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 40

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:**11** - Unidade:**101** - Programa: - Ação: - Fonte:**0100000** - Função:**04** - Sub Função: **422**

ESPECIFICAÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: **13** – Unidade: **101** – Programa: **231** Ação:**2079** – Função:**12** - Sub Função:
361

ESPECIFICAÇÃO: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental

Valor da Emenda: R\$300,000(Trezentos Mil Reais)

Recurso Destinado para UEB SANTA CLARA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 41

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUIS

Órgão: 31 – Unidade: 101 – Programa: Ação: Função:13 - Sub Função: 392

ESPECIFICAÇÃO: **DIFUSÃO CULTURAL**

Valor da Emenda: R\$500,00(Quinhentos Mil Reais)

Recurso Destinado para Realização DA FESTA DE SÃO MARÇAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 42

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Órgão: 27 – Unidade: 101 – Programa: 211 Ação:2025 – Função:27 - Sub Função: 812

ESPECIFICAÇÃO: **Esporte e Inclusão Social**

Valor da Emenda: R\$300,000 (Trezentos Mil Reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Recurso Destinado para Realização DAS COPAS MASTER DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO NOS BAIRROS -CIDADE OLIMPICA, ALEMANHA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 43

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$500,000(Quinhentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUIS

Órgão: 11 – Unidade: 111 – Programa:226 Ação: Função:06 - Sub Função: 181

ESPECIFICAÇÃO: **REAPARELHAMENTO DA SEMUSC**

Valor da Emenda: R\$500,000 (Quinhentos Mil Reais)

Recurso Destinado para AQUISIÇÃO DE VIATURA PELA SEMSUC

EMENDA MODIFICATIVA Nº 44

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$120,000(Cento e vinte Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Órgão: 27 – Unidade: 101 – Programa: 211 Ação:2025 – Função:27 - Sub Função: 812

ESPECIFICAÇÃO: **Esporte e Inclusão Social**

Valor da Emenda: R\$120,000 (Cento e vinte Mil Reais)

Recurso Destinado ao Instituto Tio Gil / Alemanha

EMENDA MODIFICATIVA Nº 45

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$120,000(Cento e vinte Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Órgão: 27 – Unidade: 101 – Programa: 211 Ação:2025 – Função:27 - Sub Função: 812

ESPECIFICAÇÃO: **Esporte e Inclusão Social**

Valor da Emenda: R\$120,000 (Cento e vinte Mil Reais)

Recurso Destinado à Sociedade Escolinha Colorado (Projeto Bom de Bola Melhor na Escola) /Vila Riód

EMENDA MODIFICATIVA Nº 46

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: **Ver. Antônio Garcez**

VALOR: R\$300,000 (Trezentos Mil Reais)

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas– Valor Orçado – Pag. 50 a 67 (Programa).

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Pag. 69 a 112 (Órgão, Unidade, Função, Sub Função e Ação).

SUPRIME DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão:11 - Unidade:101 - Programa: - Ação: - Fonte:0100000 - Função:04 - Sub Função: 422

ESPECIFICAÇÃO: **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

ADICIONA À: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Órgão: 28 – Unidade: 101 – Programa: 403 Ação:2141 – Função:04 - Sub Função: 122

ESPECIFICAÇÃO: **CUSTEIO E INVESTIMENTO**

Valor da Emenda: R\$300,000 (Trezentos Mil Reais)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 47

Autor: Vereadora Concita Pinto

Valor: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil)

1– Origem do Recurso

Órgão: 31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUIS

Programa: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 0211 – PROGRAMA, PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO

2 – Destino do Recurso

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 231 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL

Ação: 2076 – REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da emenda: Emenda destinada para a reforma das seguintes escolas
: U.E.B. Zebina Eugênia Costa – Bairro Tibirizinho, Escola Rosa de Saron – Bairro Cajupary, Anexo Chapeuzinho Vermelho da Escola Jackson Lago - Unid 101, Cidade Operária, Escola Santa Terezinha / Anexo Mário Andrezza - Bairro Monte Castelo e Und. Padre Newton Pereira, Cidade Operária.

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda justifica-se pelo estado precário que encontra todas as estruturas das escolas citadas. Ademais, acreditamos que a educação é tão importante quanto à cultura, merecendo, dessa maneira, prioridade também.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 48

Autor: **Vereadora Concita Pinto**

Valor R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

1– Origem do Recurso

Órgão: 11– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Unidade: 108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ação: 2012 – DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2 – Destino do recurso

Órgão: 12 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER. PÚBLICOS

Ação: 0217 – INFRAESTRUTURA URBANA

Descrição de emenda: - Conclusão da Praça Vila Bangu, no Bairro da Camboa, assim como toda infraestrutura em seu entorno. (R\$ 300.000,00) - Construção de uma Praça Esportiva e de Lazer, na Rua Coronel Riod, Quadra 06, esquina com a Travessa Janaina, no Bairro Vila Riod.(R\$ 400.00,00). **Obs. A comunidade vai doar o terreno.**

Justificativa

A referida emenda justifica-se por duas situações:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

A Praça da Vila Bangu, localizada no Bairro Camboa, foi iniciada a reforma na gestão passada e não finalizada, precisando urgentemente do poder público tomar as devidas providências.

A construção da Praça no Bairro Vila Riod, tem como objetivo satisfazer as necessidades físico recreativas da comunidade local e circunvizinhas, e reconhecidamente contributiva para o desenvolvimento do Município de São Luís.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 49

Autor: Vereadora Karla Sarney

Valor: R\$ 800,000,00 (Oitocentos Mil Reais)

Origem do Recurso

Órgão: 33 – Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais

Programa: 101 – SEMISPE

Ação: 1011 – RENOVA CENTRO

Destino do Recurso

Órgão: 11 – Coordenadoria Municipal da Mulher- SEMGOV

Programa: 210 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2034 – PROTEGER E GARANTIR O DIREITO DA MULHER

JUSTIFICATIVA:

O poder executivo fica autorizado a deslocar o valor de R\$ 800,000,00 (Oitocentos mil reais) da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais- SEMISPE, que serão destinados para a Coordenadoria Municipal da Mulher vinculada à Secretaria Municipal de Governo- SEMGOV.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: Vereadora Karla Sarney

Valor: R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais)

Origem do Recurso

Órgão: 11 – Gabinete da Vice - Prefeita

Programa: 403 – Comunicação Social

Destino do Recurso

Órgão: 11 – Coordenadoria Municipal da Mulher- SEMGOV

Programa: 210 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2034 – PROTEGER E GARANTIR O DIREITO DA MULHER

Justificativa:

As presentes emendas modificativas objetiva ampliar a atenção as mulheres ludovicenses junto a Coordenadoria Municipal da Mulher que conta apenas com o Orçamento para o ano de 2023 com um aporte no valor de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta Mil e trezentos reais), isso e o que equivale a pouco mais de R\$ 12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais) por mês, para que a coordenadoria da Mulher possa da assistência as mulheres ludovicenses.

Vale destacar que o índice de violência contra a mulher só vem aumentando no nosso município, e com isso a coordenadoria da mulher necessita de um aporte maior para poder da mais assistência ao gênero feminino, e com isso, garantindo assim um melhor desenvolvimento ao nosso município frente ao combate de violência contra as mulheres, garantindo assim, seus direitos fundamentais com mais atenção do poder público municipal frente a esse alarmante quadro de violência que está tomando de conta não só de São Luís, mas de todo Brasil com dados catastróficos de violência aos direitos das mulheres.

Ressalta se que tal Orçamento e irrelevante para que uma coordenadoria Municipal da Mulher possa funcionar de maneira efetiva e com uma estrutura de qualidade frente ao combate à violência contra as mulheres, e poder da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

assistência digna as mulheres, já que o Município é um dos poucos do país que não tem uma secretaria municipal da mulher, e com isso, nos resta apenas a coordenação da mulher, então dito isto, precisamos sim de um Orçamento digno a este órgão tão importante que garante com um pouco mais de dignidade os direitos das mulheres ludovicenses.

Diante disso, rogo aos pares a compreensão e a aprovação do Presente.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 51

Autor: **Vereador Jhonatan Soares (COLETIVO NÓS)**

Retirar: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Do Órgão: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Do Programa: 217- INFRAESTRUTURA URBANA

Da Ação: 2038- IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Fonte: 0100 100000135 (Investimentos)

Alocar: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

No Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Unidade: 101

No Programa: 0217 - Infraestrutura Urbana

Criando a Ação: 2037 Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação de Áreas de Lazer

Fonte: 0100 100000000

Destacar: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para possibilitar criação de equipamentos públicos de lazer nas periferias.

JUSTIFICATIVA

Ao analisar a Lei em voga, verificamos com espanto, a destinação de apenas R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação de Áreas de Lazer no município de São Luís. Deste modo, considerando o valor irrisório para um fim tão importante, sugerimos retirada de 1 milhão, dos 13 milhões destinados à divulgação das ações governamentais, tendo em vista a imprescindibilidade da construção de equipamentos públicos de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

lazer, especialmente para a população periférica de São Luís.

Destacamos que o lazer e a disponibilidade de espaços para atividades lúdicas e esportivas são necessidades básicas e, por isso, direitos do cidadão.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 52

Autor: **Vereador Jhonatan Soares (COLETIVO NÓS)**

Retirar: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Do Programa: 217 – INFRAESTRUTURA

URBANA Da Ação: 2044 - GESTÃO DE

RESÍDUOS SÓLIDOS Fonte: 0100 100000000

Alocar: R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

No Órgão: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Do Programa: 101

Criando a Ação: 0229 Gestão Participativa e Cidadania

Fonte: 0100 100000000

Destacar: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para possibilitar apoio e fomento a empreendimentos econômicos solidários.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a alocação de recursos que possibilitem o apoio e fomento a empreendimentos econômicos solidários, com foco na geração de renda no âmbito das cadeias produtivas municipais, visando o fomento ao trabalho e renda.

A economia solidária tem se apresentado, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda, bem como uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

solidário.

No âmbito do Estado do Maranhão, a articulação para a implantação da Política Estadual da Economia Solidária, começou a tomar forma em 2007, com a criação da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), fundamental para a implantação e o desenvolvimento de ações, programas e projetos que visavam ações integradas ao desenvolvimento das práticas de trabalho associativas, passando pela formação, produção, comercialização e consumo.

Após a criação da SETRES houve a articulação com o Fórum Estadual de Economia Solidária– FEESMA que resultou na elaboração do projeto de bases estruturantes (Maranhão Desenvolvido, Mais Justo e Solidário – MDMJS), que permitiu aos empreendimentos coletivos serem inseridos em etapas de incubação, com assessoria técnica, estruturação com equipamentos e formação de redes de comercialização.

Posteriormente, no ano de 2018, houve a criação do Centro de Referência Estadual de Economia Solidária do Maranhão – CRESOL, primeiro Centro de Referência Estadual em Economia Solidária criado no âmbito do Estado do Maranhão, tendo como objetivo fortalecer os processos de identificação, capacitação e comercialização dos produtos de empreendimentos econômicos solidários do Estado, avanços para o Maranhão.

Nesse sentido, importante destacar que a economia solidária contribui de forma significativa para a geração de renda de forma superior ao mercado de trabalho tradicional, especialmente em segmentos frequentemente desfavorecidos: mulheres, pessoas de cor não branca, trabalhadores do campo e, pessoas com baixa escolaridade. Desse modo, é posta como uma alternativa efetiva para redução dos índices de pobreza e miséria no território nacional.

No entanto, no âmbito municipal, pouco se discute acerca da relevância da Economia Solidária. Não se tem conhecimento sobre a existência de um planejamento municipal de economia solidária, de espaços disponíveis para criação de um Centro de Referência, nem mesmo sobre a possibilidade de apoio à empreendimentos locais, por isso, o Coletivo Nós sugere a alocação de recurso para

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

fomento a esta pasta tão relevante.

A finalidade é a equiparação da remuneração aos valores praticados em outros entes da federação, dando o devido reconhecimento aos profissionais. O valor do salário dos conselheiros tutelares atualmente é de R\$ 2.554,96 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), bruto. Propomos o reajuste salarial no valor de R\$ 2.445,04 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), bruto.

Tal reajuste salarial se justifica pela relevância e complexidade da atividade desenvolvidas pelos Conselheiros Tutelares no município de São Luís. A atuação dos Conselheiros Tutelares é um serviço que necessita de disponibilidade integral, trabalham em regime de plantão (noites, madrugada, fins de semana, feriados), correm o risco de vida, visto que precisam ir a espaços de risco para garantir a integridade de crianças e adolescentes que estão em situação de violência, participam de operações de fiscalização em conjunto com os órgãos de segurança e ainda tem a incumbência de ajudar na fiscalização da Lei e não recebem nenhum adicional de periculosidade, adicional noturno, muito menos hora-extra.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e possui diversas atribuições, atuando diretamente na defesa dos interesses previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que necessariamente importa grande responsabilidade para os titulares da função. Nesse passo, o vencimento a ser pago, deve levar em conta essa carga de responsabilidade e atribuição da função, sob pena de se esvaziar os processos de escolha de conselheiros tutelares, deflagrando um grave problema social.

Justifica-se ainda pela defasagem salarial que a categoria vem sofrendo, estando há 7 (sete) anos sem reajuste e essa defasagem é exorbitante em relação a outros municípios, bem como o aumento do preço da cesta básica, do combustível, da tarifa da energia elétrica, dentre outros itens que tiveram aumentos substanciais ao longo desses sete (07) anos e afetou diretamente a renda dos trabalhadores.

Deste modo, reiteramos que as autoridades municipais precisam pensar e agir em busca da política remuneratória dos conselheiros tutelares, para que se garanta a continuidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

dos trabalhos realizados pelo Conselho Tutelares em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Por essa razão, igualmente o fizemos no ano de 2022, pleiteamos pelo realocamento de recurso que possibilite o reajuste salarial dos conselheiros tutelares para o ano de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 53

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 14 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA).

Unidade: 101 – (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA).

Programa: 0405 – (GESTÃO FISCAL INTELIGENTE).

Ação: 2031 – (Modernização da Administração Fazendária).

Destino do recurso

Órgão: 28 -

(SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PESCA
E ABASTECIMENTO).

Unidade: 101 -

(SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PESCA
E ABASTECIMENTO).

Programa: 0204 – (ABASTECIMENTO, PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS).

Ação: 2022 – (Incentivar a Produção Agropecuária)

JUSTIFICATIVA

Produtores rurais da Capital ainda sofrem com problema de abastecimento e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

irrigação no período da estiagem, deste modo, estamos realocando recurso tal recurso financeiro, para subsidiar ações da secretaria municipal de agricultura, para proporcionar o acesso à água por meio de perfuração de poços artesianos, melhorando a qualidade de vida e de saúde das famílias da zona rural, proporcionando melhoria e fomento à produção local

EMENDA MODIFICATIVA Nº 54

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 12 - **(SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)** Unidade: 101 – **(SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS).**

Programa: 0217 - **(INFRAESTRUTURA URBANA).**

Ação: 2038 – **Implantação, ampliação e manutenção de vias públicas**

Destino do recurso

Órgão: 11 - **(GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO)**

Unidade: 111 – **(SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA).** Programa: 0226 – **(SEGURANÇA COM CIDADANIA).**

Ação: 2217 – **(Reaparelhamento da SEMUSC).**

JUSTIFICATIVA

A capital do Maranhão, não é um exemplo no que se refere à segurança urbana municipal, e para os usuários do sistema de transporte coletivo, a vulnerabilidade é ainda maior, tanto dentro dos coletivos, nos pontos de paradas, e também, nos Terminais de Integração, para atenuar esta triste situação é preciso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

equipar a Secretaria Municipal de Segurança – SEMUSC, com aparelhagem de vídeo monitoramento e viaturas para realizar operações permanentes, sejam nos ônibus, nas paradas de ônibus e nos terminais de São Luís.

Além do mais, diversas áreas de competência da Prefeitura de São Luís estão desguarnecidas de seguranças, portanto, se faz mais do que necessário este remanejamento para dar possibilidades à SEMUSC, para a implantação destes serviços à população de São Luís.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 55

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 11- (GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO)

Unidade: 108 - (Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM). **Programa: 403** – (GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS).

Ação: 2012 – Divulgação de ações governamentais.

Destino do recurso

Órgão: 11 - (GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO)

Unidade: 111 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA). **Programa: 0403** – (GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS).

Ação: 2141 – (Custeio e Investimento).

JUSTIFICATIVA

Para que a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania implante unidades de segurança nos Terminais de Integração de São Luís e Centro Histórico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

de São Luís.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 56

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 12 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) **Unidade: 101** – (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS). **Programa: 0217** - (INFRAESTRUTURA URBANA).

Ação: 2038 – (Implantação, ampliação e manutenção de vias públicas).

Destino do recurso

Órgão: 16 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE).

Unidade: 901 - (FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSPORTES).

Programa: 0227 – (TRÂNSITO PARA TODOS)

Ação: 2152 – (Soluções de Engenharia de Tráfego).

JUSTIFICATIVA

Estudos promissores da CPI do Transporte Coletivo de São Luís, realizados pela Câmara Municipal de São Luís e por especialistas, elencados em seu Relatório Final, apontaram que a implantação de Faixas Exclusivas para o Transporte Coletivo, levam a uma economia de cerca de 20% no tocante a insumos e eleva a melhoria tão almejada do Sistema de Transporte, com a agilidade nas viagens.

Deste modo é mais do que necessário remanejar tal orçamento para que seja implantado com a máxima URGÊNCIA, um sistema de Faixas Exclusivas nas vias públicas de São Luís.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 57

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 23 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA).

Unidade: 101 – (SEC. MUNIC. DE INFOR. E TECNOLOGIA).

Programa: 0215 – (SÃO LUÍS INTELIGENTE).

Ação: 2035 - Gestão e Investimento em Sistemas de Transformação e Governança Digital.

Destino do recurso

Órgão: 15 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 901 - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Programa: 0223 – (ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Ação: 2206 – (Promover Atendimento da População na Rede Complementar ao SUS).

JUSTIFICATIVA

Realizar manutenções e ações ambulatoriais para o tratar as pessoas portadoras de câncer e/ou de doenças graves, sendo que o seu objetivo é facilitar o entendimento e auxiliar no processo de solicitação dos benefícios previstos em lei, que podem atenuar os impactos financeiros e sociais dos pacientes oncológicos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 58

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 33 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS).

Unidade: 101 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS).

Programa: 0214 – (PRÓ SANEAMENTO).

Ação: 1008 – (Realizar Macrodrenagem, Micro Drenagem e Sistema Viário nas Bacias: Paciência, Ana Jansen e Claro)

Destino do recurso

Órgão: 15 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 901 - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Programa: 0221 – (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA).

Ação: 2192 – (Abastecer as Farmácias Básicas da Rede Municipal de Saúde com Medicamentos Essenciais).

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa está relacionada aos postos de saúde da Zona Rural de São Luís, que passam por situação precária no tocante a conservação e manutenção das unidades básicas de saúde – UBS, tal dotação orçamentária servirá para proteção e recuperação da saúde dos pacientes atendidos tanto individual como coletivamente, tendo o medicamento como insumo essencial, garantindo o acesso da população aos medicamentos e visando o seu uso racional.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 59

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 33 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS).

Unidade: 101 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS).

Programa: 0214 – (PRÓ SANEAMENTO).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Ação: 1008 – (Realizar Macro drenagem, Micro Drenagem e Sistema Viário nas PERCENTUAL Bacias: Paciência, Ana Jansen e Claro).

Destino do recurso

Órgão: 15 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 901 - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Programa: 0220 – (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS)

Ação: 2190 – (Realizar Atendimentos e Procedimentos de Saúde ao Grupo Materno-infantil)

JUSTIFICATIVA

A presente alteração orçamentária faz-se da necessidade para aquisição de mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, e materiais permanentes, destinado ao Hospital da Mulher, para organização de novos leitos para atendimentos aos pacientes daquela unidade de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 60

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR DE: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 23 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA).

Unidade: 101 – (SEC. MUN. DE INFOR. E TECNOLOGIA).

Programa: 0215 – (SÃO LUÍS INTELIGENTE).

Ação: 2035 – (Gestão e Investimento em Sistemas de Transformação e Governança Digital).

Destino do recurso

Órgão: 26 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Unidade: 901 – (FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS).

Programa: 0216 – (DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL).

Ação: 2240 – (Meio Ambiente e Educação Sustentável).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 61

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 23 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA).

Unidade: 101 – (SEC. MUN. DE INFOR. E TECNOLOGIA).

Programa: 0215 – (SÃO LUÍS INTELIGENTE).

Ação: 2036 – (Gestão e Investimento da Infraestrutura de TIC na Prefeitura).

Destino do recurso

Órgão: 26 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

Unidade: 901 – (FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS).

Programa: 0216 – (DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL).

Ação: 2240 – (Meio Ambiente e Educação Sustentável).

JUSTIFICATIVA

É preciso criar a cultura e educação de descarte de resíduos sólidos em São Luís, para isso, estamos alocando recursos para que se desenvolva um ampliado serviço de educação ambiental na Capital, de modo que vise educar e em seguida, punir aqueles “cidadãos” sujeitos que insistem em ignorar os ecopontos espalhados em nossa Capital. Deste modo, se faz amplamente necessário enviar recursos desta ordem para que seja EXECUTADA a ação durante todo o ano de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 62

Autor: **Vereador Álvaro Pires**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 33 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS).

Unidade: 101 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS).

Programa: 0214 – (PRÓ SANEAMENTO).

Ação: 1008 – (Realizar Macrodrenagem, Micro Drenagem e Sistema Viário nas PERCENTUAL Bacias: Paciência, Ana Jansen e Claro)

Destino do recurso

Órgão: 26 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

Unidade: 901 – (FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SAO LUIS).

Programa: 0216 - (DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL).

Ação: 2240 – (Meio Ambiente e Educação Sustentável).

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento das Cooperativas de catadores de resíduos sólidos de São Luís, estamos remanejando recursos à SEMMAM, para que seja executado apoio financeiro às cooperativas, por meio de projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais, contemplando intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores. Os recursos servirão para que a secretaria de Meio Ambiente de São Luís realize convênios de aporte financeiros com entidades do setor.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 63

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 90 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

Unidade: 0 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ação: 0999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 64

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUIS.

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUIS.

Programa: 201 – CULTURA, PATRIMONIO CULTURA E TURISMO

Ação: 2006 – PROMOVER E DESENVOLVER O AMBIENTE CULTURAL DE SÃO LUIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 65

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

Programa: 218 – SEGURANÇA ALIMENTAR

Ação: 2006 – PROGRAMA MEU LEITE

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL
referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 66

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA

Programa: 215 – SÃO LUÍS INTELIGENTE

Ação: 2036 – GESTÃO E INVESTIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TIC NA PREFEITURA

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 67

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Unidade: 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 403 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS

Ação: 2012 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229 – GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 68

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO

Programa: 200 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Ação: 2036 – INTERMEDIÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 69

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
PATRIMONIO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa: 217 – INFRAESTRUTURA URBANA

Ação: 2036 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE VIAS URBANAS

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 70

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Origem do recurso

Órgão: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Programa: 215 – SÃO LUIS INTELIGENTE

Ação: 2036 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO PARA CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTAVEIS

Destino do recurso

Órgão: 11 – GOVERNADORIA DO MUNICIPIO

Unidade: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 229– GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

Ação: 2033 – APOIO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA

Adequação ao Projeto de Lei N. **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, em observância a Emenda a Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Orgânica de N.º 02/2022 de 06 de janeiro de 2022, que assegurou ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

EMENDA ADITIVA 01

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Art. 16 A – Altera o artigo 11, da Lei Municipal de N.º 7.054 de 24 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. Atendendo ao disposto no **Art. 120, § 9º** da **Lei Orgânica Municipal**, fica assegurada ao Poder Legislativo Municipal a apresentação de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, no valor correspondente a 1,6% (hum inteiro e seis decimo) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços de saúde.

No tocante à análise das Emendas apresentadas dentro do prazo pré-estabelecido pelos vereadores, tem-se que, conforme já registrado, as emendas dos vereadores, Dr. Gutemberg, Fátima Araújo, Ribeiro Neto, Umbelino Júnior, Marlon Botão, Antônio Garcez, Concita Pinto, Karla Sarney, Coletivo Nós, Álvaro Pires, tendo todas **REJEITAS** no presente parecer.

Destarte, que as emendas da Comissão de Orçamento apresentou 08 emendas modificativa e uma ao presente PL, foram aprovada por unanimidade pelos membros da Douta Comissão de Orçamento. Todavia, para demonstrar integridade, o poder público precisa manter sua estimativa quanto a receita e fixar a despesa do Município de São Luís para o Exercício Financeiro de 2023.

Concluimos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº **204/2022** do Poder Executivo Municipal, referente à Lei Orçamentária Anual (LOA)-2023, ora analisado, e quanto ao mérito, **com inclusão em seu texto das Emendas aqui enumeradas,**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL
opinamos favoravelmente pela sua **APROVAÇÃO**.

É, o modesto parecer, devendo, por fim, seguir para apreciação dos demais membros da Ilustrada Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal, de toda forma, ficam protegidas as opiniões contrárias.

Thyago Henrique Freitas Santana
RELATOR